



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Quarta-feira
19 de Novembro de
2025

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00400

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 7, de 19 de Novembro de 2025

Decretos Nº 91, de 19 de Novembro de 2025

EDIÇÃO Nº
00400

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 7, de 19 de Novembro de 2025

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA 007/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRONICA PM-BS 007/2025 do tipo menor preço Global.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa especializada para construção de bueiro tubular em concreto armado diâmetro 100 cm e bueiro celular em concreto armado 2x2m, incluindo todos os insumos, equipamentos, mão de obra e serviços complementares necessários, conforme as especificações técnicas constantes no projeto executivo para atender a secretaria municipal de habitação, infraestrutura e obras, deste Município De Bernardo Sayão – To. A proposta deve ser encaminhada a partir do 19/11/2025 as 16h00 (Horário de Brasília), para o endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Abertura da sessão dia 02/12/2025, às 08h00minhs (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

ASS Gilcia Dayane Ferreira Viana

CAR Agente de contratação

DAT 18 de Novembro de 2025.

Decretos Nº 91, de 19 de Novembro de 2025

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo, por ocasião do Feriado Nacional da Consciência Negra e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 21 de Novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do Feriado Nacional

da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de Novembro de 2025 (quinta-feira).

Parágrafo Único – Determina que o Ponto Facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão-TO, aos 19 dias de Novembro de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal